

**PORTARIA CRO-RJ Nº 83, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a **Comissão Gerencial do CRO-RJ** os profissionais abaixo identificados:

Coordenador: Marcelo Guerino Pereira Couto, CD - Conselheiro
Membros: Outair Bastazini Filho, CD - Conselheiro
Carlos Alberto Alves Dantas - Cirurgião-Dentista
Ricardo Petereit de Paola Gonçalves - Advogado

a) Objetivo – Organizar, planejar, aprimorar, facilitar, simplificar e executar ações, criando novos fluxos operacionais de processos necessários para a boa gestão da Sede, Sub-sedes e Delegacias Regionais, envolvendo material e pessoal, objetivando as boas práticas no atendimento aos jurisdicionados, promovendo com isso a satisfação dos mesmos e eficácia nos serviços oferecidos pelo CRO-RJ.

b) Dinâmica – Identificar os focos de problemas através de visitas presenciais na Sede, Sub-sedes e Delegacias Regionais, escutar os jurisdicionados, escutar os funcionários. Criar ferramentas objetivas para melhoria do funcionamento dentro de uma lógica de trabalho.

Artigo 2º – A Comissão estará ligada diretamente ao Administrador do CRO-RJ e aos Funcionários *Patrick Godoy Reis e Sergio Silva Duarte Junior*, que nos fornecerão suporte para a eficiência dos trabalhos que serão desenvolvidos por esta Comissão.

Artigo 3º – A presente Portaria tem seus efeitos a partir desta data.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE